

Nomeando:

- Cláudia Ari Ribeiro Alves Biajo, 0-85522, para o cargo de Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-A211, PJ-77, por indicação do Desembargador Valdez Leite Machado, da 14ª Câmara Cível (Portaria nº 132/2024-SEI);
- Frederico Coutinho, 0-91306, para o cargo de Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L32, PJ-69, da Coordenação de Análise e Integração de Sistemas Judiciais Informatizados – COJIN (Portaria nº 139/2024-SEI);
- Gabriela Campos Andrade, 1-342485, para o cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A61, PJ-41, por indicação da Desembargadora Sandra Alves de Santana e Fonseca, da 6ª Câmara Cível (Portaria nº 125/2024-SEI);
- João Ricardo de Oliveira Alves, 0-81497, para o cargo de Coordenador de Serviço, PJ-CH-03, CS-L17, PJ-61, da Gerência de Infraestrutura Tecnológica – GETEC (Portaria nº 137/2024-SEI);
- Jordanna Borges Diniz Andrade, para o cargo em comissão de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A245, PJ-41, por indicação do Desembargador Matheus Chaves Jardim, da 2ª Câmara Criminal (Portaria nº 9895/2023-SEI);
- Thalyta Luiza Alves de Oliveira, 0-81984, para o cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A208, PJ-41, por indicação do Desembargador Júlio César Gutierrez Vieira Baptista, da 2ª Câmara Cível (Portaria nº 134/2024-SEI);
- Valda Penha Oliveira Rodrigues, 0-52274, para o cargo de Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-A414, PJ-77, por indicação do Desembargador Octávio de Almeida Neves, da 15ª Câmara Cível (Portaria nº 107/2024-SEI);
- Vitor Cunha Figueiredo, 0-106849, para o cargo de Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-A92, PJ-77, por indicação do Desembargadora Sandra Alves de Santana e Fonseca, da 6ª Câmara Cível (Portaria nº 130/2024-SEI).

1ª INSTÂNCIA

PORTARIA Nº 28/2024-SEI

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.663/PR/2022, publicada em 07/07/2022, e considerando o Ofício do Conselho Nacional de Justiça – CNJ – nº 965/GP/2023, de 21/12/2023,

RESOLVE ceder ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com ônus para este Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, até 30 de dezembro de 2024, a servidora efetiva Luana Magalhães Meireles, 1-287359, Oficial Judiciário C, especialidade Comissário da Infância e da Juventude, do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, lotada na comarca de Belo Horizonte, para prestação de serviços naquele órgão, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, nos termos do inciso III do §5º do art. 103-B da Constituição Federal c/c o inciso XXIX do art. 6º do Regimento Interno do CNJ, e do inciso III do art. 11 da Resolução nº 954/2020 do TJMG.

PORTARIA Nº 9622/2023-SEI

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria Nº 5.663/PR/2022, publicada em 7/7/2022, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso II, alínea “b”, do ADCT da Constituição da República, CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 8º da Resolução nº 938/2020, publicada em 03/09/2020, CONSIDERANDO que a servidora Rafaela Chaves Paulinelli, 1-337436, reintegrada ao serviço público em 28/06/2023, obteve a concessão da licença-maternidade no período de 05/06/2023 a 01/12/2023 e que houve extensão da licença maternidade, no período de 02/12/2023 a 21/12/2023, RESOLVE dispensar, a partir de 22/12/2023, a servidora Rafaela Chaves Paulinelli, 1-337436, das funções do cargo em comissão de Assessor de Juiz da Vara Única da comarca de Dores do Indaiá, em face da expiração do prazo da licença-maternidade, ficando retificada a Portaria Nº 4703, Publicada em 06/07/2023, DJe 05/07/2023.

Exonerando Lorena Freitas Mendes Coelho, 1-342352, a partir de 08/01/2024, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A441, PJ-56, da Unidade Jurisdicional Única da comarca de Pedro Leopoldo (Portaria nº 101/2024-SEI).

Tornando sem efeito o deferimento do pedido de remoção do servidor André Pedrolli Serretti, 1-206516, Oficial Judiciário, especialidade Oficial de Justiça, da comarca de Belo Horizonte para a comarca de Vespasiano, publicado em 08/01/2024 (DJe de 05/01/2024).

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

08 de janeiro de 2024

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, publica-se a seguir o AVISO Nº 01/ASPREC/2024, para ciência das partes interessadas e aos procuradores.

Daniel Scott
Gerente em substituição

AVISO Nº 01/ASPREC/2024

Avisa as partes interessadas e aos procuradores sobre a suspensão do atendimento ao público externo no período de 08/01/2024 a 20/01/2024.

O JUIZ COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das competências previstas no art. 39 da Resolução do Órgão Especial nº 854, de 22 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA Nº 1512/PR/2023, que dispõe sobre o funcionamento do Tribunal de Justiça e da Justiça de primeiro grau do Estado de Minas Gerais no período de 20 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024, estabelecendo a suspensão de prazo, não realização de audiências, intimações ou atos decisórios.

AVISA que:

1. Ficam os servidores e colaboradores da ASPREC obrigados a realizarem suas respectivas jornadas de trabalho no período de 08/01 a 20/01/2024 para consecução dos expedientes internos.
2. Diante da suspensão dos prazos e inexistência de atos de comunicação processual ou com carga decisória, não haverá atendimento ao público externo.
3. Medidas urgentes vinculadas a matéria de precatórios deverão ser submetidas ao plantão administrativo da Presidência do TJMG.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2024.

CHRISTIAN GARRIDO HIGUCHI
Juiz Coordenador da ASPREC/CEPREC/TJMG

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Diretora Executiva: Adriana Lage de Faria

Anulação

Processo SIAD nº: 622/2022

Licitação nº: 159/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Elaboração de estudo, projeto executivo, fornecimento, instalação, comissionamento, monitoramento, assistência técnica em garantia e manutenção de sistemas de geração de energia fotovoltaica.

Assunto: Anulação da licitação.

Coloco-me de acordo com o versado na Comunicação Interna 28253/2023 (17003684), pelos seus lícitos fundamentos.

Assim sendo, embora não se verifique qualquer ilegalidade a ser declarada no processo, frente as opções apresentadas pelo sistema, declaro a anulação do Pregão Eletrônico nº 159/2023, Processo SIAD nº622/2023, com fulcro no art. 50 do Decreto Estadual nº 48.012/2020.

Adriana Lage de Faria

HOMOLOGAÇÃO

Processo SIAD: 759/2023

Licitação nº: 187/2023

Objeto: Aquisição de material odontológico.

LICITANTES VENCEDORES:

Lote 01: DENTAL FREE MATERIAIS E SOLUCOES ODONTOLOGICAS LTDA

Valor Total: R\$ 2.240,00

(Dois mil duzentos e quarenta reais)

Lote 02: DENTAL FREE MATERIAIS E SOLUCOES ODONTOLOGICAS LTDA

Valor Total: R\$ 2.268,00

(Dois mil duzentos e sessenta e oito reais)

Lote 03: HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME

Valor Total: R\$ 3.594,85

(Três mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Lote 04: DENTAL FREE MATERIAIS E SOLUCOES ODONTOLOGICAS LTDA